



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA N.º

04/2025/DEB/DIGEPE

Realizada em

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO:

**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA BÁSICA DA BREJOEIRA NO ÂMBITO DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA CRISE ECONÓMICA**

Considerando:

O novo regime redefinido nas áreas de intervenção e âmbito de ação e responsabilidade de cada interveniente, assente nos princípios e regras consagrados na Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, na sua redação atual e no Regime de Autonomia, Administração e Gestão de Estabelecimentos Públicos de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básicos e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho;

O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que procede ao reforço das áreas que anteriormente foram descentralizadas para os municípios, conferindo-lhes, também, novas competências;

O protocolo celebrado entre o Município de Setúbal, a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica da Brejoeira e o Agrupamento de Escolas de Azeitão com vista a assegurar as atividades de animação e de apoio à família na educação pré-escolar na Escola Básica da Brejoeira, Jardim de Infância de Vendas de Azeitão e Jardim de Infância de Casal de Bolinhos, e a respetiva transferência de verbas para a sua implementação, aprovada na reunião de câmara n.º 18/2019 de 09/10/2019 – Proposta 22/2019/DES-DIGEPE;

As medidas extraordinárias de mitigação dos efeitos da crise económica e social para o ano de 2025 aprovadas na reunião de câmara n.º 7/2024/GAVPSD de 16/10/2024, nomeadamente, a isenção do pagamento das atividades de animação e de apoio à família na educação pré-escolar de crianças que se encontram nos escalões A e B do abono de apoio à família;

Que nos jardins de infância do Agrupamento de Escolas de Azeitão, cujas atividades de animação e de apoio à família na educação pré-escolar são dinamizadas pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica da Brejoeira, existem 51 crianças nos escalões A e B do abono de apoio à família;

Proponho:

1 - Que seja aprovada a transferência financeira no valor de 6.791,40€ (seis mil setecentos e noventa e um euros e quarenta cêntimos), à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica da Brejoeira, correspondente às mensalidades das 51 crianças inscritas nas atividades de animação e de apoio à família na educação pré-escolar do Agrupamento de Escolas de Azeitão com escalões A e B do abono de apoio à família.

2 - A verba tem cabimento na classificação orçamental 09 04050108 2004 A 13.

3 - Que seja aprovada em minuta a parte da ata referente a esta deliberação, para imediata produção de efeitos, de acordo com o nº3 do Art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA